

PORTARIA Nº 024/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 009/2025/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA, NA RODOVIA: MT-451, TRECHO: ENTR. MT-060(B) - ENTR. BR-070, EXTENSÃO: 49,93 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT, DISPOSTO NO SINFRAPRO2024/11085**.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Engº CLAUDIO ZANATI DE SOUSA - Matrícula nº 307063**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto os servidores: Engº MÁRCIO MATTOSO - Matrícula nº 340857 (SUBSTITUTO 1) E ENGª RENATA JULIANO VAZ DE CAMPOS - MATRÍCULA Nº 305627 (SUBSTITUTA 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **ENGª ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA (COORDENADORA SUEF I), FABIANO DA SILVA SALGADO - SUB I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir da assinatura do instrumento contratual.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de março de 2025

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT

(Documento Original Assinado)

Protocolo 1673414

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2025/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO: SESP-PRO-2024/21841 PREGÃO Nº 01/2025/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.946, na edição de 11 de março de 2025, páginas 16 e 17, nos termos que seguem:

Onde se lê:

- ENDEREÇO: **Rua dos Cajueiros, 1321, Setor Residencial Norte, CEP: 78.550-33, Sinop/MT**

- ITEM 004 INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA - CNPJ: **82.901.0001/0014-41**

- ITEM 009 MARCA: **INTELBRAS/ CAMERA IP DE VIDEO BULLET VIPW 1430 B**

Leia-se:

- ENDEREÇO: **Rodovia SC - 281, S/N, Bairro: Sertão do Maruim, São José/SC, CEP: 25.57134-60**

- ITEM 004 INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA - CNPJ: **82.901.000/0014-41**

- ITEM 009 MARCA: **INTELBRAS/ CAMERA DE VIDEO IP BULLET VIP 7550 Z IA FT**

Cuiabá-MT, 11 de março de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1673352

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0095/2025

PROCESSO: SESP-PRO-2024/10112

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Gabinete de Gestão Integrada - GGI com o objetivo de mútua cooperação visando aos fins que especificam.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação "a realização das atividades integradas de fiscalização e educação para o trânsito denominado Operação Lei Seca Mato Grosso".

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Cooperação será de sessenta

meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos **PARTÍCIPES: COOPERANTES e COOPERADOS**, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;

Para o acompanhamento e fiscalização os **PARTÍCIPES** nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.

Fiscais SESP:

Fiscal Titular: Monalisa Marcielle Furlan Toledo

Matrícula: 129201

E-mail: monalisatoledo@pm.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Antônio Carlos de Souza

Matrícula: 52447

E-mail: antoniosouza@sesp.mt.gov.br

Fiscais Prefeitura:

Fiscal Titular: Samuel Nascimento Carvalho

Matrícula: 6937

E-mail: samuel07101980@gmail.com

Fiscal Substituto: Valdecir Costa Ribeiro

Matrícula: 10863

E-mail: valdecir_costaribeiro@hotmail.com

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025

ASSINAM: **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO** (Coordenadora do Gabinete de Gestão Integrada); **LENADRO FELIX** (Prefeito Municipal de Nova Mutum).

Protocolo 1673236

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0069/2025

PROCESSO: SESP-PRO-2024/03132

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Gabinete de Gestão Integrada - GGI com o objetivo de mútua cooperação visando aos fins que especificam.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação "a realização das atividades integradas de fiscalização e educação para o trânsito denominado Operação Lei Seca Mato Grosso".

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Cooperação será de sessenta meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos **PARTÍCIPES: COOPERANTES e COOPERADOS**, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;

Para o acompanhamento e fiscalização os **PARTÍCIPES** nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.

Fiscais SESP:

Fiscal Titular: Monalisa Marcielle Furlan Toledo

Matrícula: 129201

E-mail: monalisatoledo@pm.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Antônio Carlos de Souza

Matrícula: 52447

E-mail: antoniosouza@sesp.mt.gov.br

Fiscais Prefeitura:

Fiscal Titular: Juliano Facinani de Oliveira

Matrícula: 8755

E-mail: dmtu@campoverde.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Francisco Boaz Ferreira Guimarães

Matrícula: 5657

E-mail: boazfguimaraes@gmail.com

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025

ASSINAM: **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO** (Coordenadora do Gabinete de Gestão Integrada); **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA** (Prefeito Municipal de Campo Verde).

Protocolo 1673237